



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA
EDUCAÇÃO

**EDITAL 03 DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) BOLSISTAS
(ASSESSORIA PEDAGÓGICA E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO)**

Título dos Projetos:

“Convivência ética: promovendo relações sociais saudáveis entre adolescentes e jovens” e “Violência Nota Zero: promoção de relações interpessoais saudáveis”

Nº de vagas: 03

Modalidade: BOLSISTA EXTENSÃO

Carga horária semanal de trabalho: 12h

Período da bolsa: 5 meses

Valor mensal: R\$ 400,00

1. OBJETIVOS DOS PROJETOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DO BOLSISTA:

- Oferecer à comunidade das instituições educacionais de Ensino Médio e Ensino Superior assistência pedagógica e psicossocial para a convivência ética e prevenção da violência.
- Desenvolver materiais informacionais, instrucionais, formativos e interativos a docentes, tendo como base a difusão de valores morais e a prevenção do bullying.

2. ATIVIDADES DO BOLSISTA:

- Participação em reuniões junto à equipe organizadora.
- Apoio na criação e editoração do material do curso *online* de extensão.
- Auxílio na difusão de forma expandida do conteúdo em ambiente Moodle.
- Organização de registros das atividades em relatórios específicos.
- Participar no SIEPE/ENEC (2020 e 2021) e em outros eventos científicos que tiverem a oportunidade para divulgar os resultados do trabalho realizado.

3. PERFIL DO ALUNO:

- Ter matrícula ativa em curso de Graduação da Universidade Federal do Paraná.
- Ter disponibilidade de 12h de trabalho semanais.
- Ter currículo cadastrado na plataforma *lattes*.
- Ser estudante de qualquer Graduação
- Ter interesse em editoração e criação de conteúdos em mídias digitais, especificamente na criação de roteiros e pesquisa de conteúdo para produção de multimídia.
- Disponibilizar de computador e internet para desenvolver as atividades a distância.
- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção será composto de **quatro etapas obrigatórias**, conforme a seguir.

1^a Etapa - Inscrição (Eliminatória)

- a) Acessar o hyperlink http://bit.ly/conv_form03 e preencher as informações solicitadas no período entre 03/09/2020 a 07/09/2020 (o formulário fechará às 23:59h do dia 07/09/2020).
- b) Anexar a documentação comprobatória, a saber:
 - Comprovante de matrícula
 - Histórico escolar
 - Prova prática.

Critério avaliativo: o candidato que inserir a inscrição fora do período estabelecido no presente Edital ou não preencher as informações solicitadas ou anexos de forma integral será eliminado. O resultado dessa etapa constará como ‘Inscrição deferida’ ou ‘Inscrição indeferida’.

2^a Etapa - Avaliação da Prova Prática (Eliminatória)

- a) Realizar a seguinte atividade:

Construa uma apresentação em SLIDES que sintetize o texto “Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente”, de Ana Carina Stelko-Pereira e Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams, Revista Temas, 2010 (18), 45-55. (ver <http://www.laprev.ufscar.br/documentos/arquivos/artigos/2010-stelko-pereira-e-williams.pdf>).

- b) A prova prática deve ser anexada no ato da inscrição, não sendo recebidas prova prática de forma avulsa ou fora do período de inscrição.

Critério avaliativo: o candidato será avaliado com base no domínio técnico, científico e profissional para a realização da tarefa proposta, tendo como base a adequação ao escopo dos projetos.

O resultado dessa etapa constará como ‘Candidato habilitado’ ou ‘Candidato não habilitado’.

3^a Etapa - Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

- a) Participar de entrevista com a equipe organizadora do projeto, dia 09/09/2020 por meio de link a ser enviado por e-mail para o candidato com antecedência mínima de 24 horas.

Critério avaliativo: o candidato será avaliado com base na demonstração de interesse pessoal e profissional, tendo em vista a adequação ao escopo dos projetos. O resultado dessa etapa constará como a média dos avaliadores para o desempenho do candidato na entrevista, variando entre 5,00 e 10,00. Os candidatos com nota até 6,99 serão desclassificados. Os candidatos com nota 7,00 ou superior serão classificados.

4^a Etapa - Consolidação do Resultado Final

- a) Os candidatos que obtiverem “Inscrição deferida” na etapa 1; ‘Candidato habilitado’ na etapa 2 e média superior a 7,00 na etapa 3 serão ordenados em uma lista de espera, sendo indicados para bolsa conforme disponibilidade orçamentária do projeto.

Critério avaliativo: a ordenação dos candidatos terá como critério a maior nota na etapa 3. Em caso de empate e outros casos omissos, a deliberação será realizada pela equipe executora do projeto.

Destaca-se que, **em caso de ausência em alguma das etapas obrigatórias, especialmente no caso da entrevista, o candidato será desclassificado por não ter cumprido as quatro etapas obrigatórias previstas para a seleção.**

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados conforme cronograma a seguir (via e-mail indicado na inscrição):

- 08/09/2020

Divulgação do Resultado da 1^a Etapa - Inscrição

Divulgação do Resultado da 2^a Etapa - Prova Prática

- 09/09/2020

Divulgação do Resultado da 3^a Etapa - Entrevista

Divulgação do Resultado da 4^a Etapa - Consolidação do Resultado Final

6. IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSA:

- a) Os candidatos serão convocados para assinatura do termo de concessão de bolsa, observando-se a disponibilidade orçamentária e classificação disposta a 4ª Etapa - Consolidação do Resultado Final.
- b) O período de manutenção da bolsa depende da disponibilidade orçamentária do projeto e da avaliação de desempenho realizada de forma recorrente pela equipe executora. Em caso de desempenho insatisfatório, o bolsista poderá ter a bolsa desligada no decorrer da proposta por solicitação da equipe executora.
- c) Caso haja desistência de algum candidato no ato de implementação de bolsa ou desligamento de bolsista ao longo da proposta, os candidatos presentes na 4ª Etapa - Consolidação do Resultado Final poderão ser convocados.

Loriane Trombini Frick
Coordenadora do Projeto de Extensão Convivência Ética

Ana Carina Stelko-Pereira
Coordenadora do Projeto de Extensão Violência Nota Zero

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

